

REPUBLICAÇÃO POR ERRO - DECRETO N.º 0234/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/11/2025, a Servidora Sra. **DANIELE APARECIDA DA SILVA**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “C”, da Lei 1230/2017, por conclusão curso de Pós Graduação, Segunda-Pós, conforme requerimento protocolado sob N.º 814/2025, passando para o nível 47.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 29 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal